

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.504/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 577,20 m² para Construção de Passagem de Adutora do Bairro Santo Antonio.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.737/93.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de propriedade de ARCILIO PAULO LOURENÇON, ou quem de direito, necessária à Construção de Passagem de Adutora do Bairro Santo Antonio caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

Segue Fl. 02 ..

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .

DECRETO Nº 1.504/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

GLEBA A3 : Inicia-se no ponto I2, cravado junto à Rua Leoni Bertoline, daí segue confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de SW 88º02' NE e distância de 145,15 metros até o ponto I4; deflete à esquerda com rumo de SE 1º58' NW e distância de 4,00 metros até o ponto I3, confrontando com a Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, deflete à esquerda confrontando com a Gleba D1, com rumo de SW 88º02' NE e distância de 143,45 metros até o ponto I1; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas Ltda. com rumo de NE 23º08' SW e distância de 4,35 até o ponto I2, início desta descrição, com área de 577,20 metros quadrados.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

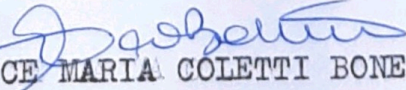
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Setembro de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 24 de Setembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

jornal da cidade — 15
JUNIAIS E MEIA

sexta-feira, 01 de outubro de 1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.504/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da área de 577,20 m² para Construção de Passagem de Adu-tora do Bairro Santo Antonio.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Pre-feito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.737/93.

DECRETA

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de propriedade de ARCILIO PAULO LOURENÇON, ou quem de direito, necessária à Construção de Passagem de Adu-tora do Bairro Santo Antonio caracte-rizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º — A área objeto da declaração de utili-dade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

Gleba A3: Inicia-se no ponto I2, cravado junto à Rua Leoni Bertoline, daí segue confrontando com o lotea-mento Cidade Jardim com rumo de SW 88º02' NE e distância de 145,15 metros até o ponto I4; deflete à esquerda com rumo de SE 1º58' NW e distância de 4,00 metros até o ponto I3, confrontando com a Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, deflete à esquerda confrontando com a Gleba D1, com rumo de SW 88º02' NE e distân-cia de 143,45 metros até o ponto I1; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas Ltda., com rumo de NE 23º08' SW e distância de 4,35 até o ponto I2, início desta decrição, com área de 577,20 metros quadrados.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 24 de Setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Adminis-tração, em 24 de Setembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração

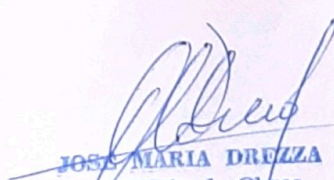
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

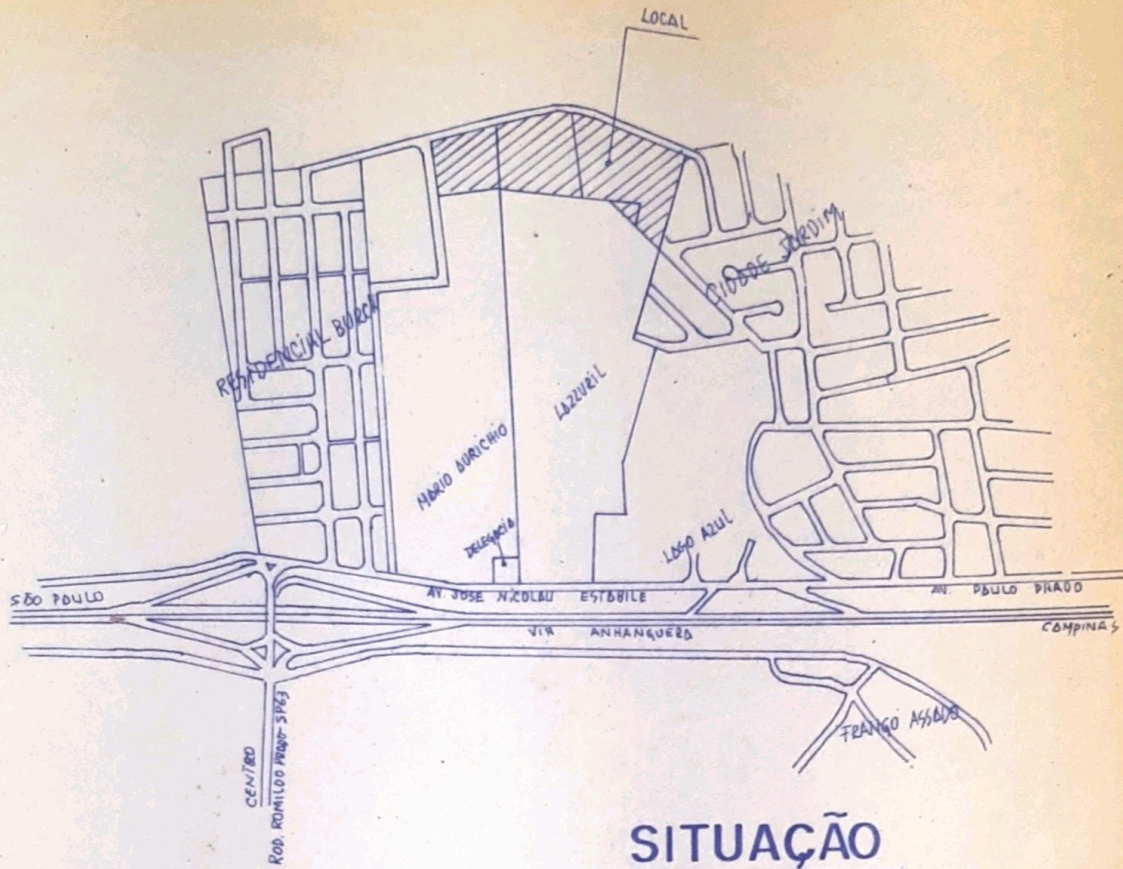
OBJETO :- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

LOCAL :- RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA GERALDO BURCK E A RUA SANTO MIQUELETTTO

LOCALIDADE :- CARLOS DE MARCHI

PLANO 3 :- Com área de 577,20 metros quadrados que assim se descreve :- Inicia-se no ponto I 2, cravado junto a rua Leoni Bertoline, daí segue confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de SW 88°02' NE e distância de 145,15 metros o ponto I4; daí deflete à esquerda com rumo de SE 1°58' NW e distância de 4,00 metros até o ponto I3, confrontando com a rua de ligação entre a rua Geraldo Burck e a rua Santo Miquelletto, deflete à esquerda confrontando com a Gleba D1, com rumo de SW 88°02' NE e distância de 143,45 metros até o ponto I1; deflete à esquerda confrontando com a Lazzuril Tintas com rumo de NE 23°08' SW e distância de 4,35 metros até o ponto I2, início desta descrição.


JOSÉ MARIA DREZZA
Secretário de Obras
CREA 060.117.965-4



SITUAÇÃO

ARCILIO PAULO LOURENÇON — **D1** 22.268,59 m²
S6 1.354,21 m² (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91.)
A3 577,20 m² (viela ADUTORA)
 total 24.200,00 m²

LAZZURIL TINTAS LTDA — **D2** 635,20 m²
D3 9.879,17 m²
S4 353,00 m² (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91.)


ONOFRE SANTOS E OUTROS — **D4** 7.834,68 m² (GLEBA B - LÔTE 6).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

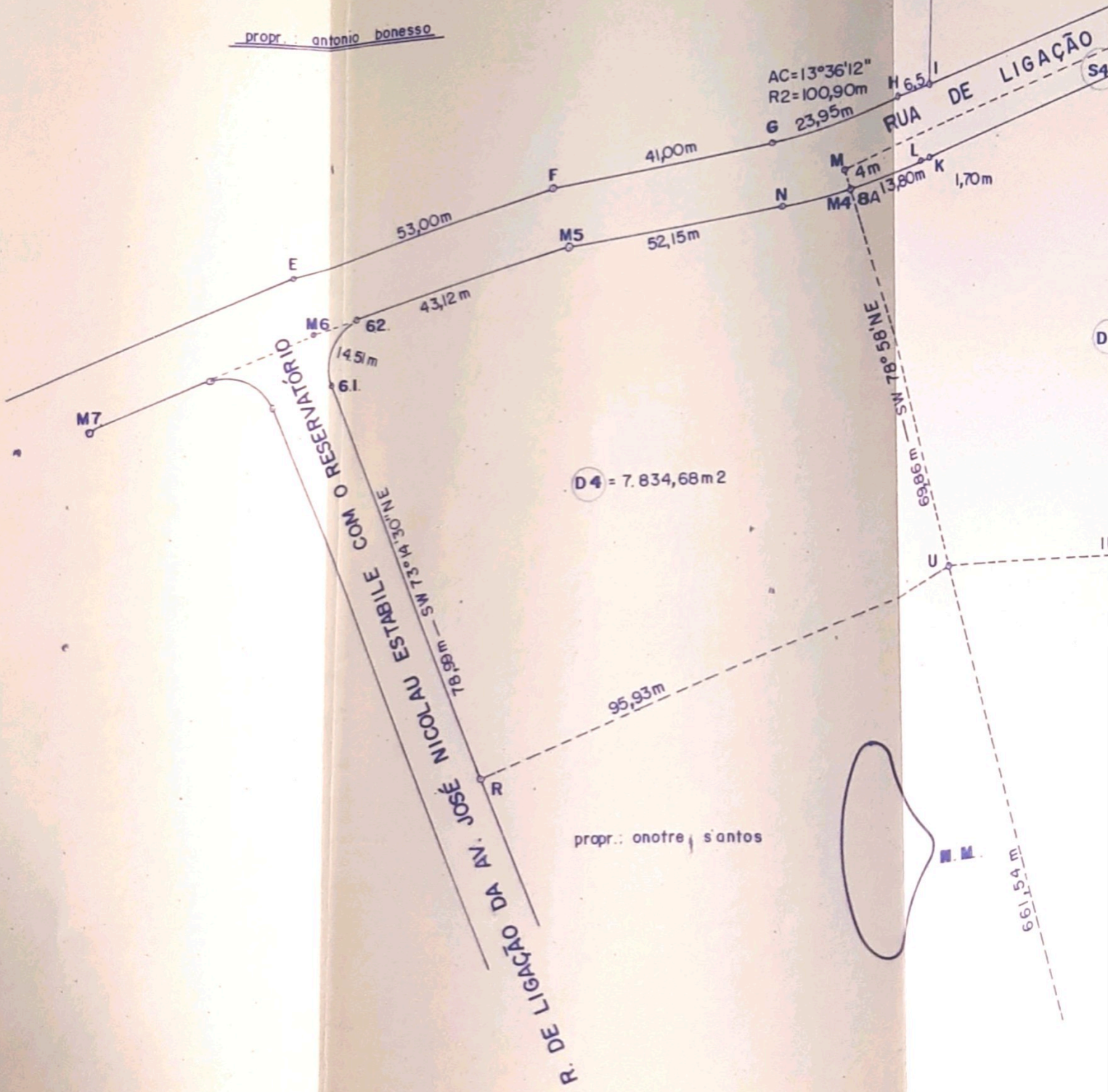
FOLHA ÚNICA

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE AREA IMPLANT. CASAS POPULARES E ADUTORA B.STO ANT.
 LOCAL : BAIRRO SANTO ANTONIO — LOUVEIRA. — S.P.

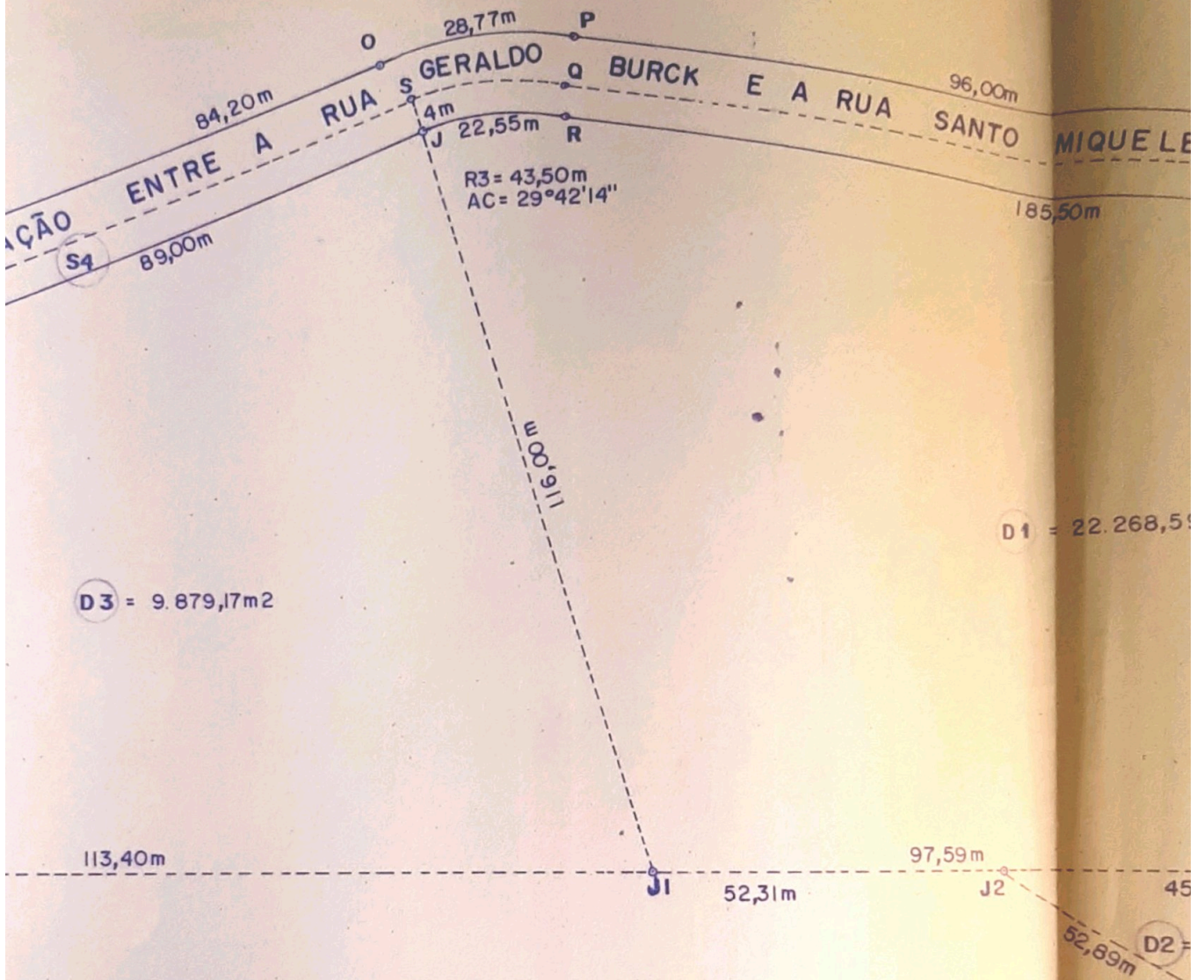
PROPR. : ARCILIO PAULO LOURENÇON
 LAZZURIL TINTAS LTDA.
 ONOFRE SANTOS E OUTROS.

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP. TECNICO	VISTO
D. O. V.	SETEM / 93	1 : 1000	sueli a. mucí	JOSÉ M. DREZZA	 JOSÉ MARIA DREZZA Secretário de Obras CREA 060.117.965-4
ADM. :	DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.				

propr.: antonio bonesso



propr. : osvaldo gema



area remanescente

PLANTA

propr. : aristides martelli

MIQUELETO

2.1.

S6

89,70m

U

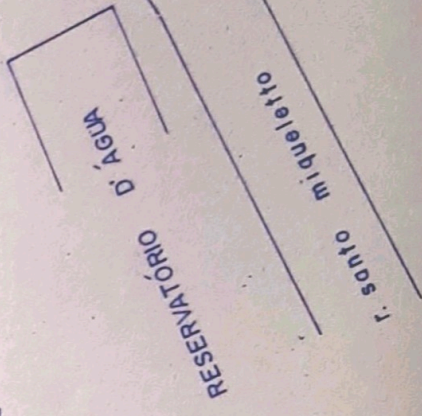
4,00m — SE 1°58'NW

6,5m

V

I.3

I.4



= 22.268,59 m2

A3

143,45m — SW 88°02'NE

145,15m — SW 88°02'NE

cidade Jardim

45,28m

J3

D2 = 635,20m2

28,06m

J4

70,59m

I.1

I.2

f. leoni bertolini

4,35m

NE 23°08'SW

A